

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

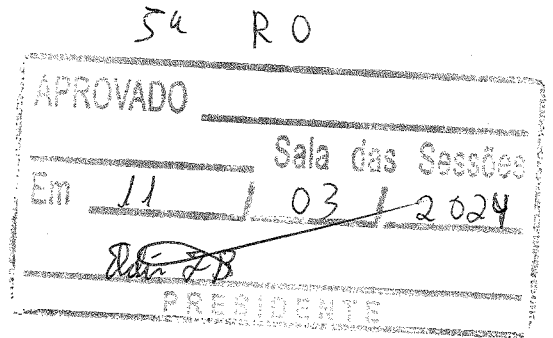
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 069/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar o alargamento da ponte em frente a Gruta do Baú, na Rodovia José de Pedrão que liga Lagoa de Santo Antônio ao Distrito de Fidalgo.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade ampliar a funcionalidade da ponte e, com isto, garantir a segurança, a fluidez do trânsito e evitar que acidentes ocorram neste local. Trata-se de uma ponte estreita, localizada em uma curva e que fica totalmente coberta de mato na ocasião das chuvas, dificultando ainda mais a visibilidade dos usuários da via.

A estrada possui grande fluxo de ciclistas e veículos, necessitando com urgência da sua devida readequação viária que atenda às necessidades atuais das estradas do Município, na expectativa de que os usuários possam perceber o perigo com antecedência, entender os riscos e contribuir desta forma para que o número de acidentes seja reduzido ao máximo e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora